BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.601.397/0001-28
NIRE 2330004573-4
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ALCANCE DO PERCENTUAL MÍNIMO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (*FREE FLOAT*)

A **Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.** ("Companhia" ou "Brisanet") (B3: BRST3), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de novembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência da conclusão da incorporação reversa, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2024, o prazo para recomposição do percentual mínimo de ações em circulação (*free float*) foi automaticamente estendido até **31 de dezembro de 2026**, conforme previsto no art. 11, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3.

A Companhia esclarece ainda que, caso o percentual de ações em circulação atinja, em qualquer momento até a data-limite acima, patamar superior a 18,84% — percentual inicial estabelecido em caráter excepcional, considerando os efeitos do exercício de direito de recesso no contexto da Incorporação —, não será permitida sua redução até que seja efetivamente alcançado o percentual mínimo de *free float* exigido pelo regulamento aplicável.

A Brisanet reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e manterá o mercado devidamente informado sobre quaisquer desdobramentos relacionados a este tema.

Pereiro/CE, 06 de junho de 2025.

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores